



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448  
[www.ener.ufsc.br](http://www.ener.ufsc.br)

**EDITAL Nº 01/CGEENE/CTS/ARA/2020**

## **Processo Seletivo para ESTÁGIO**

### **REMUNERADO (não obrigatório) na Coordenação de Engenharia de Energia**

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Energia do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação do curso de graduação em Engenharia de Energia conforme estabelece o edital nº 15/PROGRAD/2019; o edital nº 001/PROGRAD/2020; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e a Resolução Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios dos alunos dos cursos de graduação da UFSC.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **03/03/2020 a 06/03/2020**.

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail [energia@contato.ufsc.br](mailto:energia@contato.ufsc.br). No assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE:

- Formulário preenchido (modelo no anexo);
- Cópia do RG;
- Histórico escolar da graduação atual;
- Grade de horários do semestre 2020/1;
- Documento Word ou PDF com descrição das experiências profissionais.

1.3 As inscrições ocorrerão somente via e-mail.

## **2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO**

2.1 Será ofertada 1(uma) vaga para o estágio remunerado.

## **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1 A bolsa de estágio concedida terá a duração até 04 de dezembro de 2020 e jornada de vinte horas semanais.

## **4. DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO.**

4.1 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais) acrescido do valor do auxílio-transporte que será de **R\$220,00** (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

## **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Serão considerados aptos a concorrerem a bolsa de estágio os alunos:

I – regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia de Energia do Campus Araranguá;

II – com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis, ou seja,  $IAA \geq 6,0$ ;

III – sem reprovações por frequência insuficiente (FI);

IV – a partir da 3ª fase;

V – com conhecimentos de edição de imagens, Microsoft Word, Excel, Libreoffice e similares.

5.2 Será indeferida a concessão de bolsa de estágios para alunos que receberem outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador, ou que tenham vínculo empregatício.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

6.1 Dar suporte na realização de um levantamento de empresas, preferencialmente, na região sul de Santa Catarina, sobre seus processos de geração ou de utilização de energia.

6.2 Auxiliar na identificação de oportunidades de contribuição social do curso de graduação em Engenharia de Energia na comunidade local.

6.3 Auxiliar na elaboração de materiais para apresentação do curso de graduação em Engenharia de Energia.

6.4 Auxiliar na organização de análises relacionadas à inserção profissional dos egressos.

6.5 Auxiliar na organização de documentos para visita de avaliação do MEC.

6.6 Dar suporte aos professores responsáveis pelas propostas de laboratórios do curso na organização de documentos referentes aos laboratórios (catalogação, comparação, orçamentos, requisitos de segurança, etc.).

6.7 Auxiliar na identificação de indicadores da qualidade e custos dos equipamentos a serem solicitados.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Para seleção serão considerados os seguintes aspectos:

I) conhecimentos de edição de imagens, de editor de texto, de planilha eletrônica, e de criação de slides;

II) currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;

III) disponibilidade para ficar na Unidade Mato Alto nas segundas, quartas e sextas durante toda a manhã (das 8 às 13 h).

7.2 A critério da coordenação do curso, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.

7.3 O IAA poderá ser utilizado como critério de desempate, no caso de candidatos com experiência e disponibilidade de horário semelhantes.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [energia@contato.ufsc.br](mailto:energia@contato.ufsc.br)

Araranguá 3 de março de 2020.

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSC: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

IAA: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário. Nos horários disponíveis escreva **MA** se tiver disponibilidade de ficar na Unidade Mato Alto e **JA** se tiver disponibilidade de ficar na Unidade Jardim das Avenidas. Caso tenha disponibilidade para ficar em ambos os locais, escreva **AL**.

| Horários  | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 08h – 09h |     |     |     |     |     |
| 09h – 10h |     |     |     |     |     |
| 10h - 11h |     |     |     |     |     |
| 11h – 12h |     |     |     |     |     |
| 13h – 14h |     |     |     |     |     |
| 14h – 15h |     |     |     |     |     |
| 15h – 16h |     |     |     |     |     |
| 16h – 17h |     |     |     |     |     |
| 17h – 18h |     |     |     |     |     |

Justificativa para estagiar na coordenação do curso de graduação em Engenharia de Energia:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade, ou por outro órgão financiador, ou ainda que eu não tenho vínculo empregatício.

Araranguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

(assinatura do Aluno)